

PÁGINA DE SEPARAÇÃO
(Gerada automaticamente pelo sistema.)

Documento 1

Tipo documento:

CARTA PRECATÓRIA

Evento:

DISTRIBUÍDO POR SORTEIO

Data:

20/07/2021 15:02:43

Usuário:

RS088127 - RAPHAEL AUGUSTO FLORES GONDAR

Processo:

5009241-71.2021.8.21.0015

Sequência Evento:

1

PÁGINA DE SEPARAÇÃO
(Gerada automaticamente pelo sistema.)

Documento 2

Tipo documento:

OUTROS

Evento:

DISTRIBUÍDO POR SORTEIO

Data:

20/07/2021 15:02:43

Usuário:

RS088127 - RAPHAEL AUGUSTO FLORES GONDAR

Processo:

5009241-71.2021.8.21.0015

Sequência Evento:

1



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul
1ª Vara Cível da Comarca de Gravataí

Rua Alfredo Soares Pitrez, 255 - Bairro: Santa Luzia - CEP: 94020050 - Fone: (51) 3488-1756 - Email:
frgravatai1vciv@tjrs.jus.br

CARTA PRECATÓRIA CÍVEL Nº 5009241-71.2021.8.21.0015/RS

AUTOR: VKN MOTORS BRASIL S/A

RÉU: NERI CARLOS DAL POZZO

RÉU: EDVINO DOMINGOS ZAGONEL

RÉU: ATLANTIDA VEICULOS LTDA

DESPACHO/DECISÃO

Vistos.

Custas recolhidas.

Expeça-se mandado de avaliação do imóvel penhorado (Evento 1, PRECATORIA1), nos termos do disposto no artigo 870 do CPC.

Após, cumprida integralmente, ou havendo solicitação, devolva-se à origem independentemente de nova conclusão.

Diligências legais.

Documento assinado eletronicamente por **DEBORA SEVIK, Juíza de Direito**, em 25/9/2021, às 14:54:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://eproc1g.tjrs.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, informando o código verificador **10011147638v2** e o código CRC **0ebd919e**.

5009241-71.2021.8.21.0015

10011147638 .V2



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul
1ª Vara Cível da Comarca de Gravataí

Rua Alfredo Soares Pitrez, 255 - Bairro: Santa Luzia - CEP: 94020050 - Fone: (51) 3488-1756 - Email: frgravatai1vciv@tjrs.jus.br

CARTA PRECATÓRIA CÍVEL Nº 5009241-71.2021.8.21.0015/RS

Tipo de Ação: Atos executórios

AUTOR: VKN MOTORS BRASIL S/A

RÉU: NERI CARLOS DAL POZZO

RÉU: EDVINO DOMINGOS ZAGONEL

RÉU: ATLANTIDA VEICULOS LTDA

Local: Gravataí

Data: 14/01/2022

MANDADO PARA CUMPRIMENTO DE PRECATÓRIA

Mandado Nº: 10014324162

O(A) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Doutor(a) Juiz(a) de Direito deste Juízo **MANDA** ao(a) Senhor(a) Oficial(a) de Justiça cumprir o objeto presente da **precatória anexa**.

Despacho/Decisão: "Vistos. Custas recolhidas. Expeça-se mandado de avaliação do imóvel penhorado (Evento 1, PRECATORIA1), nos termos do disposto no artigo 870 do CPC. Após, cumprida integralmente, ou havendo solicitação, devolva-se à origem independentemente de nova conclusão. Diligências legais. DEBORA SEVIK, Juíza de Direito."

Petição inicial e demais documentos que instruem o processo podem ser acessados através da chave abaixo disponibilizada.

OFICIAL(A) DE JUSTIÇA: matrículas e informações fornecidas pela Prefeitura para localização dos imóveis em anexo.

Destinatário: IMOVEIS MATRICULAS 10.587 E 10.588 (CPF/CNPJ Não informado)

Contatos:

Endereço(s):

Beco Sayonara, s/n, Rua Rural 11751 - Interior - Costa do Ipiranga - 94100991 - Gravataí (Residencial)

O acesso aos autos pode ser realizado no site <https://www.tjrs.jus.br> acessando o menu "Processos e Serviços", logo após, "Consultas Processuais" e após, "Acompanhamento Processual", informando o Nº Processo **5009241-71.2021.8.21.0015** e a Chave do processo **412083581321**.

Documento assinado eletronicamente por **ADRIANE PETRY ANDRADE D ARRIGO, Servidora de Secretaria**, em 14/1/2022, às 12:33:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://eproc1g.tjrs.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, informando o código verificador **10014324162v3** e o código CRC **1478120b**.

PÁGINA DE SEPARAÇÃO
(Gerada automaticamente pelo sistema.)

Documento 1

Tipo documento:

FOTO

Evento:

JUNTADA DE MANDADO CUMPRIDO

Data:

24/01/2022 12:56:34

Usuário:

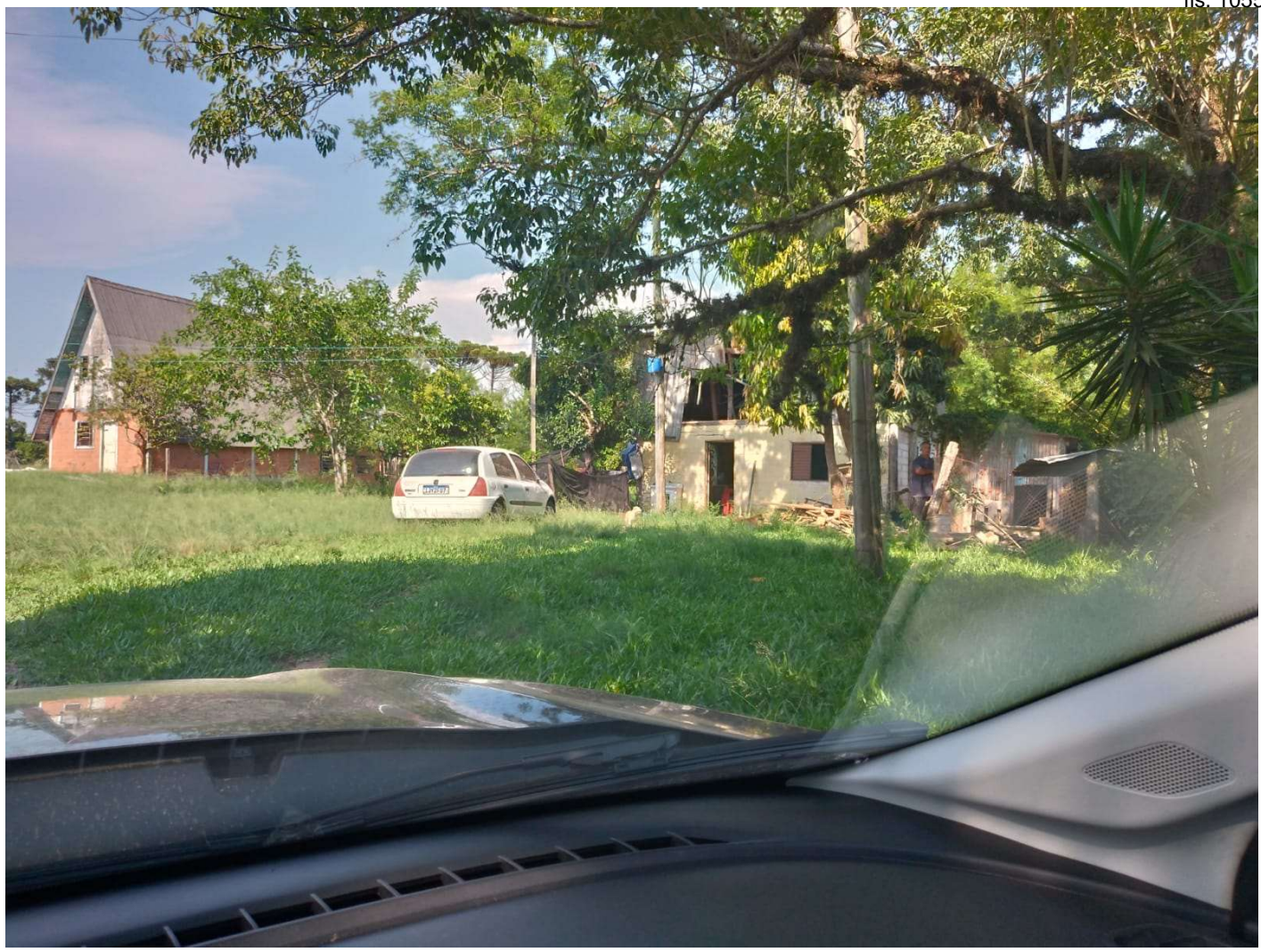
RODRIGOMARQUES - RODRIGO MARQUES

Processo:

5009241-71.2021.8.21.0015

Sequência Evento:

35



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ROSELLI SILVA MONTEIRO, liberado nos autos em 16/05/2022 às 12:50 .
Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1033279-63.2014.8.26.0100 e código 2oPgWrCj.

PÁGINA DE SEPARAÇÃO
(Gerada automaticamente pelo sistema.)

Documento 2

Tipo documento:

FOTO

Evento:

JUNTADA DE MANDADO CUMPRIDO

Data:

24/01/2022 12:56:34

Usuário:

RODRIGOMARQUES - RODRIGO MARQUES

Processo:

5009241-71.2021.8.21.0015

Sequência Evento:

35



PÁGINA DE SEPARAÇÃO
(Gerada automaticamente pelo sistema.)

Documento 3

Tipo documento:

FOTO

Evento:

JUNTADA DE MANDADO CUMPRIDO

Data:

24/01/2022 12:56:34

Usuário:

RODRIGOMARQUES - RODRIGO MARQUES

Processo:

5009241-71.2021.8.21.0015

Sequência Evento:

35



PÁGINA DE SEPARAÇÃO
(Gerada automaticamente pelo sistema.)

Documento 4

Tipo documento:

LAUDO

Evento:

JUNTADA DE MANDADO CUMPRIDO

Data:

24/01/2022 12:56:34

Usuário:

RODRIGOMARQUES - RODRIGO MARQUES

Processo:

5009241-71.2021.8.21.0015

Sequência Evento:

35



ESTADO DO RIO GRANDE DO
SUL
PODER
JUDICIÁRIO

LAUDO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

Aos 21 dias do mês de janeiro de 2022, nesta cidade e Comarca de Gravataí, em cumprimento ao mandado nº 10014324162 da 1ª Vara Cível, em que VKN MOTORS BRASIL S/A move em face de EDVINO DOMINGOS ZAGONEL e outros, observadas as formalidades legais, procedi à avaliação dos imóveis indicados no mandado (registrados no Registro de Imóveis de Gravataí sob os nº 10.587 e 10.588).

Avalio o imóvel matriculado sob o nº 10.587 em R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais).

Avalio o imóvel matriculado sob o nº 10.588 em R\$ 580.000,00 (quinhentos e oitenta mil reais).

Esta avaliação foi baseada no valor médio do hectare (R\$ 120.000,00) de imóveis semelhantes existentes à venda na localidade da Costa do Ipiranga, obtido de anúncios de venda em sites de imobiliárias na internet, bem como em consulta à imobiliária local (Imobiliária Fogaça). Também foi considerado o fato de os referidos imóveis estarem localizados próximos a RS118, bem assim de haver 2 casas de alvenaria, em mau estado de conservação, e 2 casas de madeira, igualmente em mau estado de conservação (fotografias). Tais edificações, pelo que pude apurar, estão localizadas no imóvel matriculado sob o nº 10.588 do RI de Gravataí. Certifico, por fim, que, ao diligenciar no local indicado, fui informado pela Sra. Márcia, que disse ser comodatária, que os referidos imóveis pertenceriam a Edvino Domingos Zagonel. Para constar, lavrei o presente auto. Dou fé.

Gravataí, 21 de janeiro de 2022



ESTADO DO RIO GRANDE DO
SUL
PODER
JUDICIÁRIO

RODRIGO MARQUES
Oficial de Justiça

Número do Mandado: 10014324162

Resultado: Cumprido Positivo

Custas: 1 Condução - 3 URC

PÁGINA DE SEPARAÇÃO
(Gerada automaticamente pelo sistema.)

Documento 1

Tipo documento:

DESPACHO/DECISÃO

Evento:

PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

Data:

09/03/2022 17:20:02

Usuário:

SEVIK - DEBORA SEVIK

Processo:

5009241-71.2021.8.21.0015

Sequência Evento:

41